

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor José Flávio Andrade Filho.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor José Flávio Andrade Filho.

José Flávio nasceu no dia 1º de maio de 1982 em Nova Lima região metropolitana de Belo Horizonte, é filho de José Flávio Andrade Filho e Leatricci Othero Torchetti Andrade, casado com Luiza Carvalho Gomes, pai de Valentina Carvalho Gomes Torchetti Andrade e João Carvalho Gomes Torchetti Andrade.

Mudou-se para Ponte Nova aos 13 anos, em 1995, para acompanhar o pai que havia assumido a empresa São Jorge Auto Bus. Estudou na Escola Nossa Senhora Auxiliadora, na Escola Estadual Senador Antônio Martins e concluiu o ensino médio no Colégio Equipe. Coursou até o 5º período da graduação em Direito na Faculdade Santa Úrsola na cidade do Rio de Janeiro, após transferiu o curso para a Pontifícia Universidade Católica - PUC em Belo Horizonte onde permaneceu até o 8ª período.

Durante a adolescência, José Flávio, popularmente conhecido como Flavinho, empreendeu, como produtor de eventos, realizando os réveillons do Acabiara, as famosas festas da semana santa e foi responsável pelo resgate da exposição agropecuária após anos sem a realização do evento na cidade. Apaixonado por futebol, jogou nas categorias de base do Primeiro de Maio, Palmeirense e Pontenovense onde fez amigos que o acompanham até hoje.

O primeiro emprego de Flavinho foi na São Jorge Auto Bus como auxiliar de almoxarifado, mas devido aos estudos e à mudança para o Rio de Janeiro deixou de exercer essa profissão. Alguns anos depois voltou ao mercado de trabalho como conciliador do juizado especial criminal em Belo Horizonte, onde ficou até ingressar na Telecom Italia Mobile - TIM, no setor de planos corporativos. Após essa experiência na TIM, que marcou sua entrada no mercado de Telecomunicações - TELECOM, voltou para Ponte Nova onde abriu a COMUNIQ, loja credenciada da Oi com a qual permaneceu por dois anos até receber o convite da empresa Oi para atuar em Curitiba quando

trabalhou por 8 meses e então retornou à Nova Lima e abriu uma rede de lojas e quiosques da concessionária de telefonia CLARO na grande BH.

Após alguns anos trabalhando na CLARO, conheceu Luiza, natural de Rio Casca, com quem se casou, então decidiram viver e criar os filhos em Ponte Nova onde ele abriu o restaurante Moenda. O Moenda foi um restaurante marcante em nossa cidade, realizou muitos eventos, casamentos, encontros e convenções.

Durante quatro anos o restaurante destacou-se na noite do Município, mas com a pandemia e o fechamento de bares e restaurantes, o Moenda precisou buscar novas oportunidades e atualmente está localizado na cidade de Rio Doce onde funciona como uma cozinha industrial atendendo às empreiteiras que trabalham na recuperação da Usina de Candonga.

De todas as experiências que José Flávio teve profissionalmente considera que, hoje, sem dúvidas, lida com o maior desafio já vivido e conta com o irmão Rafael, o tio e sócios para reestruturar a São Jorge Auto Bus e o transporte coletivo em Ponte Nova, após a pandemia. Flavinho acredita que com o aumento crescente dos aplicativos somados aos efeitos da pandemia, o transporte público no Brasil passa por um momento extremamente delicado, mas crê que o pior já passou e que, a curto prazo, o futuro para o transporte público na nossa cidade é promissor.

Ele afirma que nasceu em Nova Lima, mas cresceu e foi criado na cidade de Ponte Nova, onde tem dois filhos e fixou suas raízes.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022.

Ana Maria Ferreira Proença

Vereadora – PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor José Flávio Andrade Filho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor José Flávio Andrade Filho.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2022.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Ana Maria Ferreira Proença
Vereadora - PSB